



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 234/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

RATIFICA

O recebimento do documento da Secretaria Municipal de Saúde de **Ponte Alta** em que consta o Atestado de Conclusão de Obra, referente à construção da Academia da Saúde, proposta 12230791000112001. Recurso federal.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS